

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/89


O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Plenária Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcêbiades Tavares Dantas (Presidente); Amelia Branco Bandeira Coêlho; Fernando José Cunha Belfort; Gilvan Chaves de Souza; Manuel Alfredo Martins e Rocha; Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente), em face da ausência de Manuel Nunes dos Santos Filho, e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

DECIDIU; por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 010/89):

"Determinar o horário; para funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de 13.00 às 19.00 horas."

Por ser verdade, DOU FÉ:

Sala de Sessões, S. Luis, 06 de junho/89

  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno